



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG, Sr. Assis Viana de Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **14/12/2018 a 26/12/2018**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS DE MULTIPLAS ESCOLHAS E PRÁTICAS**, para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso II, da CF/88; e Lei complementar 467/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, Lei complementar 469/2010, que altera o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais de Santo Antônio do Rio Abaixo e da outras providências", com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, conforme o que dispõe neste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA, sediada à Rua Virginópolis, nº.87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.040-540, telefone (33) 3277-3816, inscrita no CNPJ sob nº. 10.599.583/0001-72.

2 - A contratação da empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA foi realizada através de Processo Licitatório nº. 065/2018, Dispensa de Licitação 023/2018.

3 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, sediada à Praça Alcino Quintão, n.20, centro, telefone (31) 3867-1122, (31)3867-1244, inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.248/0001-97, horário de expediente: 12h00m às 18:00h.

4 - Toda menção a horário neste Edital terá como referencia o horário oficial de Brasília-DF.

5 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG.

6 - A fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo caberá à Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG, através de Portaria

7 - O ato inaugural do presente Processo Seletivo bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo e no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, em mídia impressa - Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e em um Jornal de Grande Circulação no Município.

8 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I - Quadro de Cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos, carga, horária, valor da taxa de inscrições e provas;
- b) ANEXO II - Quadro das Atribuições dos Cargos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

- c) ANEXO III – Procuração (Modelo);
- d) ANEXO IV – Programa de Provas;
- e) ANEXO V – Cronograma de Trabalho
- f) ANEXO VI – Das instruções ao candidato;

II – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1 - Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação Municipal - Estatuto dos Servidores Públicos de Santo Antônio do Rio Abaixo, instituído pela Lei complementar nº. 467/2010.

2 - Local de Trabalho: Dependências do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG, em todo território do Município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG mantém convênio a critério da Administração.

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E OUTROS DADOS

1 - Os cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas constam do Anexo I deste Edital.

2 - Ao número de vagas constante do Anexo I deste Edital, poderá ser acrescido de novas vagas, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade deste Edital.

3 - As atribuições de cada cargo constam do ANEXO II deste Edital.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo de que este Edital será investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da republica Federativa do Brasil de 1988.
- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir os requisitos exigidos para exercícios das atribuições do cargo;
- f) Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1- Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

2- Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
a) for membro de família de baixa renda, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018; ou
b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3- Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018, deverão no ato da inscrição informar A OPÇÃO DESEJADA no tópico TIPO DE ISENÇÃO, disponível na área do candidato.

4 - O pedido de solicitação de isenção NÃO exclui a necessidade da realização da inscrição no cargo pretendido. (só poderá fazer o pedido de isenção após a inscrição).

5- Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre os dias 19 de dezembro de 2018 e 20 de dezembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico na área do candidato, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6- Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de ser resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7- O envio da documentação constante dos subitens 5 deste capítulo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa Leandro Lima Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

8 - O candidato que não enviar a imagem da documentação constante dos itens 5 deste capítulo ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar não terá o seu pedido de isenção deferido.

9 - Caso seja solicitado pela empresa organizadora do concurso Leandro Lima Assessoria, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

10 - A empresa organizadora do concurso Leandro Lima Assessoria, consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

11- A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

12 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no edital.

13 - Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição fora do prazo.

14 - A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada conforme cronograma.

15 - Ao interessado que tiver o pedido isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XIII deste Edital.

16 - O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá dirigir a área do candidato para efetuar a geração do boleto de pagamento da taxa de inscrição, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

17 - O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer de acordo com as datas determinadas no Anexo V (Cronograma de Trabalho), não sendo aceitos fora do período estabelecido.

18 - O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo e poderá imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição o endereço da empresa organizadora - www.leandrolimaassessoria.com.br, e terá seu nome na lista de candidatos conforme Anexo V - Cronograma de Trabalho.

19 - Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

20- O Candidato só poderá solicitar a isenção apenas para um cargo.

21- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.

VI - DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, das 08h00min do dia 14/12/2018 às 23h59min do dia 26/12/2018.

2 - Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na sede da Prefeitura de Santo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Antônio do Rio Abaixo- MG, Praça Alcino Quintão, nº 20, centro, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 13:00horas às 17:00 horas.

3 - O Candidato que comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos;

- a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente de valor legal;
- b) Original do CPF;

4 - O candidato que não puder pessoalmente comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL, para efetuar sua inscrição poderá constituir um procurador, modelo conforme Anexo III deste Edital, o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato conforme mencionado no subitem anterior;

5 - A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio de boleto bancário, de acordo com o Anexo V - Cronograma de Trabalho, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária;

5.1 - O não recolhimento da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições impedirá a emissão do cartão definitivo de inscrição.

5.2- O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 26/12/2018, de acordo com o Anexo V - Cronograma de Trabalho. Não será processado qualquer registro de pagamento posterior a esta data.

6 - O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato;

7 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos;

- a) Adiamento ou cancelamento ou suspensão do concurso
- b) Pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
- c) Alteração da data de realização das provas;
- d) Exclusão de algum cargo oferecido;
- e) Outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.

3 - A devolução, nos casos enumerados acima ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.

4 - O Formulário de requerimento de Restituição de Taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

5 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

6 - Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência, quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.

7 - Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.

8 - O Comprovante Definitivo de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br conforme data estabelecida no Anexo V- Cronograma de Trabalho.

VIII - DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva(s) deverá, conforme prazo descrito no cronograma deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via upload, a imagem do documento de identidade;

c) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

2- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases do concurso deverá, conforme prazo descrito no edital:

a) enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida neste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

b) A Candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 01 (um) acompanhante que ficará em local determinado pela Coordenação do Processo Seletivo e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

IX - DAS PROVAS

1 - O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas.

a) a primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha;

b) a segunda etapa consistirá de prova prática para as funções pública de: Operador de máquinas pesadas, Pedreiro.

2- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração de no máximo 03 (três) horas.

3- Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha composta de apenas uma resposta correta, dentre 04 (quatro) alternativas (A, B, C ou D).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

4- A prova Objetiva de Múltipla escolha valerá 20 (vinte) e será classificado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos.

X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

1 - As provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG, será realizada na data, hora e local estabelecida no Anexo V - Cronograma de Trabalho.

2 - As provas práticas serão realizadas conforme datas previstas no cronograma de trabalho.

3 - A relação de candidatos inscritos e a confirmação de local, data e horário de provas serão divulgados no site da empresa organizadora www.leandrolimaassessoria.com.br.

4 - O Cartão Definitivo de Inscrição, com data e local da realização de Prova serão disponibilizados no site www.leandrolimaassessoria.com.br na área do candidato.

5 - Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.

6 - O candidato deverá chegar 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido do **comprovante Definitivo de Inscrição, Cédula de identidade ou outro documento equivalente original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações**. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial. Caneta esferográfica azul ou preta. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO IMPRESSO, NÃO SENDO ACEITOS FOTOS EM CELULARES OU OUTROS.**

7 - Não serão aceitos documentos de identidade; certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8 - Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.

9 - Após instalados em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

10 - O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observando o tempo de duração estabelecido no presente Edital.

11 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de cumprimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo 03 (três) candidatos, em termo (Ata de prova) no qual atestem que o lacre das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento na presença dos demais candidatos.

12 - Não será permitido entrar no local de provas portando Celulares, bem como outros equipamentos eletrônico. O candidato que desobedecer esta regra será imediatamente desclassificado.

13 - Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.

14 - O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

15 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

16 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura ainda que legível.

17 - Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

18 - Ao iniciar a prova o candidato deverá permanecer na sala pelo mínimo de 01:00 (uma hora).

19 - O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao Candidato após 1:30 (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

20 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo de Ata de Provas, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões Resposta.

21 - Para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida e estar classificado até o limite disposto na Tabela abaixo para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
Operador de máquinas pesadas	30ª (trigésima posição)
Pedreiro	30ª (trigésima posição)

22-Especificação dos testes a serem verificados na prova prática.

a) A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e não caberá recurso.

b) A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO**, e será aplicada, na data provável de 26 de janeiro de 2019, em local a ser definido.

c) A prova prática será aplicada, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova objetiva.

d) No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

e) A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

f) Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

g) Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no item anterior.

h) O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

i) A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas abaixo.

j) O avaliador da prova prática terá autonomia para interromper a execução da prova quando observar que o candidato está colocando sua integridade física ou a de terceiros em risco.

k) Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições observando-se o tempo máximo permitido.

l) Nas provas que exigirem o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

m) A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

n) Critérios de avaliação da Prova Prática do cargo de **Operador de máquinas pesadas:**

Critérios, Pontuação e Tempo.	
Checagem, Manutenção e Funcionamento da Máquina	Pontuação/ Tempo
Óleo de motor, óleo hidráulico, óleo de caixa, luzes, radiador e bateria.	De 01 a 30 pontos / 0:05 min.
Segurança	
Direção Sistema de freio e pneus, sistema hidráulico.	De 01 a 30 pontos / 0:05 min.
Movimentação da máquina	
Circulação com a máquina em funcionamento, circulação e estacionamento.	De 01 a 40 pontos / 0:10 min.

TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

100 pontos / 20min.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (SESSENTA) pontos.

23 - Critérios de avaliação da Prova Prática dos cargos de: **PEDREIRO**

Critérios e Pontuação	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A parede ficou no prumo	De 01 a 20 pontos
A parede ficou nivelada.	De 01 a 10 pontos
A parede ficou no esquadro.	De 01 a 10 pontos
A parede ficou alinhada.	De 01 a 20 pontos
Utilizou as ferramentas nas atividades para as quais	De 01 a 10 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

elas foram feitas	
As juntas ficaram uniformes.	De 01 a 10 pontos
Utilizou a luva.	De 01 a 10 pontos
Utilizou os óculos de segurança.	De 01 a 10 pontos

TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

100 pontos / 30min.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (SESSENTA) pontos.

23- Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

XI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático.

2 - As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, onde cada questão valerá 1 (um) ponto.

3 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) pontos.

4 - Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

XII - DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

2 - Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

b) Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano do nascimento", e desconsiderando "hora de nascimento".

c) Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

XIII - RESULTADOS E RECURSOS

1 - O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio do Site www.leandrolimaassessoria.com.br, conforme Anexo V- Cronograma de Trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

2 - Caberão recursos quanto a: Indeferimento de Pedidos de isenção de taxa de inscrição, formulação das questões, publicação de gabaritos, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final não sendo intempestivamente.

2.1 - No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, Cargos e seu número de inscrição.

2.2 - Será indeferido ou rejeitado o recurso que:

2.2.1 - estiver incompleto;

2.2.2 - não apresentar argumentação lógica e consistente;

2.2.3 - for protocolado fora do prazo;

2.2.4 - for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

2.3 - Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

2.4 - Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.

3 - O resultado com a classificação final do Processo Seletivo será publicada conforme **Anexo V - Cronograma de Trabalho**.

4- Os recursos deverão ser apresentados pela internet na área do candidato.

5- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

6- Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.

7- A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

XIV - DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às regras estabelecidas no Edital.

XV - DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1 - As pessoas com necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo.

2 - As pessoas com necessidades especiais deverão observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

3 - Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas com necessidades especiais. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas com necessidades especiais, devidamente aprovadas.

3.1 - Na hipótese da aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, conforme relatoria do Ministro Marco Aurélio, nos autos do Mandado de Segurança 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio - DJU aos 31/10/2007.

3.2 - Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

3.3 - Os limites máximo e mínimo de reserva de vagas para específica concorrência tomam por base de cálculo a quantidade total de vagas oferecidas aos candidatos, para cada cargo público, definido em função da especialidade. Especificidades da estrutura do concurso, que não versem sobre o total de vagas oferecidas para cada área de atuação, especialidade ou cargo público, não influem no cálculo de reserva, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme relatoria do Ministro Joaquim Barbosa, nos autos do julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 25.666/DF - DJU aos 29/09/2009.

4 - O candidato que quiser concorrer como portador de necessidades especiais deverá declarar no momento da inscrição essa condição e a necessidade especial da qual é portador.

5 - O Candidato deverá ANEXAR o Laudo Médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional da doença (CID), via upload.

6- O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista

7 - Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CID, não será considerado como portador de necessidades especiais e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha ASSINALADO tal opção na inscrição.

8 - O candidato que possuir necessidades especiais ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar no ato da inscrição, a necessidade especial ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

9 - O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado caso seja negado o seu requerimento.

10 - Os candidatos com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

11 - Os candidatos que concorrerem na condição de necessidade especial, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG designa para este certame, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta dos seguintes membros: GERALDA ALVARENGA BITTENCOURT CATIZANI, ANTÔNIO ALVARES QUINTÃO MARTINS, PATRÍCIA SIQUEIRA DE ALMEIDA OLIVIERA, sob a presidência do primeiro membro. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame. A fim de manter a necessária coordenação o Prefeito Municipal indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo junto à empresa realizadora do Processo Seletivo, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

2 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

3 - A aprovação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes da rigorosa ordem de classificação do seu prazo de validade e limites de vagas ou que forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou seja, o candidato tem o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.

4 - O candidato aprovado no presente Processo Seletivo deverá assinar contrato no máximo de 07 dias (sete) a contar da data de publicação do ato de provimento. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, pessoalmente e diretamente, ou através dos correios, por meio de aviso de recebimento AR.

5- No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional, de posse dos seguintes exames; hemograma completo com plaquetas, grupo sanguíneo e fato RH; urina rotina, eletrocardiograma; raios-X de tórax, PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

b) Original e fotocópia de comprovante de residência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) Original e fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido por instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) Declaração de que não infringe a art. 37, inciso XVI da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quando aos proventos de aposentaria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da Republica federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

8 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG procederá á guarda de todos os documentos relativos ao Processo Seletivo, observada a Resolução nº 014, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispões sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.

9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 10 dezembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Assis Viana de Alvarenga
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo- MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS.

COD	CARGOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	VENCIMENTO (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES
01	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	ENSINO COMPLETO FUNDAMENTAL	R\$1.080,72	2	R\$75,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
02	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR HABILITADO COMPLETO	R\$2.541,01	1	R\$177,00	30:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
03	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO COMPLETO FUNDAMENTAL	R\$954,00	2	R\$66,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos em informática	05 05 10
04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO COMPLETO FUNDAMENTAL	R\$954,00	1	R\$66,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
05	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO COMPLETO FUNDAMENTAL	R\$954,00	1	R\$66,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
06	COORDENADOR CRAS	SUPERIOR HABILITADO COMPLETO	R\$1.571,41	1	R\$109,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
07	COVEIRO	NÍVEL INCOMPLETO FUNDAMENTAL	R\$954,00	1	R\$66,00	40:00	Matemática Português	10 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018



08	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO HABILITADO	R\$2.541,01	2	R\$177,00	12/36	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
09	FARMACÊUTICO	SUPERIOR COMPLETO HABILITADO	R\$2.541,01	1	R\$177,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
10	GUARDA PATRIMONIAL	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$954,00	1	R\$66,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
11	MOTORISTA CARTEIRA D	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$1.345,23	2	R\$94,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
12	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$1.494,70	1	R\$104,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
13	PEDREIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$1.046,30	1	R\$73,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
14	PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO HABILITADO	R\$2.541,01	1	R\$177,00	40:00	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10
15	SERVENTE CONTÍNUO	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$954,00	3	R\$66,00	40:00	Matemática Português	10 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018



16	SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$954,00	1	R\$66,00	40:00	Matemática Português	10 10
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO HABILITADO	R\$ 1.195,76	2	R\$83,00	12/36	Matemática Português Conhecimentos específicos	05 05 10



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população abrangida pela USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe.

Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;

Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;

Realizar mapeamento;

Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;

Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco;

Identificar áreas de risco;

Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico quando necessário;

Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;

Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;

Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;

Desenvolver ações de educação e vigilância com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;

Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;

Identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, que possam ser potencializados pelas equipes;

Participar em caráter excepcional de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação do setor responsável;

Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;

Executar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ASSISTENTE SOCIAL:

Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares que executam trabalho variado de assistência social;

Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas, Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínica especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo promovendo para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios,

Manter intercambio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convenio para interpretação dos problemas de menores internados e agressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social,

Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social,

Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papeis diversos,

Desempenhar tarefas afins

ESCOLARIDADE MÍNIMA ENSINO SUPERIOR COMPLETO HABILITADO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:

Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados,

Examinar processos e papeis avulsos e dar informações sumárias,

Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos,

Escrever livros e fichas, e fazer sínteses de assuntos,

Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos,

Selecionar, classificar e arquivar documentos, conferir serviços executados na unidade,

Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos,

Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade,

Executar trabalhos de datilografia e digitação,

Atender o público em geral,

Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Colocar etiquetas nos remédios produtos e outros preparos farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar melhor identificação,

Armazenar os produtos, desempacotando-os e dispondendo-os ordenadamente para facilitar a manipulação e controle dos mesmos,

Abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento aos fregueses,

Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso.

Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias.

Atender as pessoas, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhe os pedidos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Registrar os produtos e controlar os estoques,
Arquivar receitas e guias de requisição de medicamentos,
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Fiscalizar obras de abastecimento de água, esgoto e drenagem pluvial,
Fiscalizar estabelecimentos comerciais, de serviços e lazer,
Desenvolver estudos, projetos e planos destinados às ações de saúde pública e ao planejamento sanitário do Município,
Executar estudos em assuntos inerentes ao saneamento básico,
Elaborar relatório sobre matéria relacionada com sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos,
Elaborar pequenos projetos de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de drenagem pluvial,
Elaborar pequenos projetos de sistema de limpeza urbana e coleta de lixo,
Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade,
Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbindo do desenvolvimento de programa educativo, destinado a profilaxia das doenças transmissíveis, ao seu tratamento, à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias,
Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e de comunidades,
Encarregar-se do controle e distribuição de material impresso,
Participar de campanhas de vacinação quanto a divulgação e outros aspectos educativos,
Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária,
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

COORDENADOR DO CRAS:

Coordenar e supervisionar as ações, mantendo o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no programa e pela rede prestadora de serviços;
Organizar o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
Definir com os profissionais os meios de trabalho a serem realizados com as famílias, grupos e comunidade;
Realizar reuniões periódicas com os profissionais do programa e com representantes da rede prestadora de serviços; desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO HABILITADO

COVEIRO:

Zelar, capinar, cultivar e aguar as plantas de todas as áreas pertencentes ao cemitério;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Realizar serviços de jardinagem no cemitério;
Realizar a pintura de túmulos e muros do cemitério;
Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;
Zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências do cemitério;
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENFERMEIRO:

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares de clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes,
Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes,
Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos, fazer transfusões de sangue e plasma,
Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fato Rh,
Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações,
Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos,
Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios,
Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos,
Vigilância epidemiológica (notificação, acompanhamentos e visita domiciliar),
Orientar gestantes no planejamento familiar, hipertensos e diabéticos,
Executar programas DST/Aids,
Coleta para exame PV,
Orientação para auto-exame de mama,
Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade,
Padronizar o atendimento de enfermagem,
Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem,
Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade,
Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos,
Dar palestras aos grupos operativos relacionados á sua formação profissional
Realizar visitas domiciliares e iniciais na área abrangente,
Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos,
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO HABILITADO

FARMACEUTICO:

Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando formulas officinais e magistrais,
Proceder a análise de matéria-prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade,
Atender portadores de receitas medicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos,
Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Manter atualizado o estoque de medicamentos,
Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional,
Responder pela farmácia municipal,
Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biopsias, autopsias e curetagens para identificação de germes,
Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina,
Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas,
Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal,
Separar e identificar minerais de granulação fina, auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos que contaminam a madeira,
Realizar ensaios ou amostrar de madeira, fibras e tecidos de algodão de preparação petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis,
Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos,
Preparar regentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias á realização de vários tipos de análises, reações e exames,
Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades,
Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional,
Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinação as aplicações práticas na industria, medicina e outros campos,
Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento,
Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substancias sobre tecidos e funções vitais,
Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento,
Realizar experiência e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na industria, medicina, saúde publica e outros campos,
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO HABILITADO

GUARDA PATRIMONIAL:

Realizar trabalhos de guarda de bens públicos, móveis, imóveis e jardins;
Controlar a entrada e saída de veículos e volumes;
Abrir e fechar portas e portões responsabilizando-se pelas chaves;
fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;
Vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-los ou comunicá-los a eletricitas encarregados de sua reparação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
executar serviços de vigilância; executar serviços de portaria e
atendimento ao público;
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MOTORISTA CARTEIRA D:

Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jipe e ônibus, dentro ou
fora do perímetro urbano e suburbano;
Conduzir passageiros;
Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviços ou de depósito;
Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou
camioneta;
Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; manter o
veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando
conserto, abastecimento lubrificação, limpeza e troca de peças;
Atender às normas de segurança e higiene;
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Conduzir trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira, patrol e
outras máquinas pesadas,
Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo à terraplenagem desmontes,
aterros, cortes e nivelamentos, "grades", solidificação de asfalto e
calçamento poliédrico,
Executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas,
irrigações e colheitas, com máquinas e acessórios apropriados a cada uma
dessas operações,
Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos,
limpeza, lubrificação e abastecimento,
Montar e desmontar implementos,
Atender as normas de segurança e higiene do trabalho,
Desempenhar tarefas afins,

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PEDREIRO:

Assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros;
Confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, bueiros e
outros;
Confeccionar armação de ferro para forma de concreto;
Confeccionar armação para engradamento de lajes;
Distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram
executadas sob seu comando; Relacionar e controlar o material necessário ao
serviço a executar;
Executar tarefas de alvenaria e acabamentos relativos a edificações;
Executar trabalhos de reparo e reformas em construções;
Interpretar plantas;
Desempenhar tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PSICOLOGO:

Orientar coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicólogos e a realização de entrevistas complementares,
Orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos a orientação profissional, educacional, vital e vocacional,
Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos,
Realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital,
Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento,
Realizar síntese de exames de processos de seleção,
Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar,
Participar de reuniões e realizar trabalhar de estudos e experimentos,
Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação,
Elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados á seleção de candidatos a ingresso em estabelecimentos de ensino e ao provimento em cargos municipais.
Realizar trabalhos administrativos correlatos,
Supervisão, estágio institucional e aconselhamento escolar,
Atendimentos para laudos(INSS),
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO HABILITADO

SERVENTE CONTÍNUO:

Receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correios e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário,
Distribuir e recolher folha de presença,
Atender telefonemas, receber recados e prestar ao publico informações simples,
Pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes,
Auxiliar na mudança de moveis e utensílios
Fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches,
Limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos,
Remover lixos e detritos,

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS:

Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudar bombeiros, eletricitas, mecânicos e pedreiros,
Cuidar da jardinagem em praças e jardins públicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Executar atividades manuais semi-qualificados em edificações, vias públicas e congêneres,
Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos,
Executar trabalhos de coleta de lixo,
Auxiliar na execução de tarefas de manutenção do matadouro,
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Realizar curativos diversos,
Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros,
Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea,
Verificar sinais vitais,
Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia,
Tomar pulso e a temperatura, medir a pressão arterial,
Misturar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações,
Recolher material destinado a exame laboratório,
Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais,
Aplicar banhos de luz,
Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem,
Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias,
Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis,
Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório,
Participar de campanhas anti-Adis, antitabagismo, hipertensão, antidrogas,
Desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO HABILITADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão),
Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº
(.....), residente e domiciliado na Rua
(.....), nº (...), bairro
(.....), CEP (.....), Cidade (.....), no
Estado (.....).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil),
(Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº
(.....), residente e domiciliado na Rua
(.....), nº (...), bairro
(.....), Cep (.....), Cidade (.....),
no Estado (.....).

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para o fim de fazer inscrição em quaisquer concursos públicos que possam ao primeiro interessar, podendo, para tanto, o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros.

(Local, data e ano)

(Nome e assinatura do Outorgante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

- ✓ **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**
- ✓ **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**
- ✓ **AUXILIAR DE FARMACIA**
- ✓ **AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

I - PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares. Emprego e classificação dos numerais. Emprego de preposições, combinações e contrações. Emprego dos advérbios. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto e vírgula. Emprego dos dois-pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação. Elementos de coesão no texto.

II - MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, problemas de aplicação, expressões numéricas, divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Equações: equações do 1º e do 2º grau com uma variável, resolução de problemas. Sistemas de Equações Lineares Algébricas com duas variáveis: resolução de problemas. Razões e Proporções: razão, proporção, propriedade fundamental das proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, problemas de aplicação. Sistema de Medidas: comprimento, massa, tempo, capacidade, área e volume - reconhecimento, transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria Plana: conceitos fundamentais, ângulos (conceito, representação, operações fundamentais com graus, minutos e segundos, classificação quanto à medida, ângulos congruentes e opostos pelo vértice). Polígonos regulares (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos), cálculo de área e perímetro, resolução de problemas. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo; problemas de aplicação. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada em problemas de aplicação. Noções de Geometria Espacial: determinação de volume de prismas retos e cilindros circulares retos.

PROGRAMA DE PROVAS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

- ✓ **COVEIRO**
- ✓ **GUARDA PATRIMONIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

- ✓ **MOTORISTA CARTEIRA D**
- ✓ **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**
- ✓ **PEDREIRO**
- ✓ **SERVENTE CONTÍNUO**
- ✓ **SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

I - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes.). Sílabas: separação e classificação. Concordância verbal e nominal (regras gerais). Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sintaxe do Período Simples: termos essenciais, integrantes, acessórios.

II - MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: 4 operações, expressões numéricas e problemas. Múltiplos e Divisores: Critérios de divisibilidade, MMC e MDC Números primos e decomposição em fatores primos. Números fracionários: representação e leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, 4 operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Resolução de problemas. Porcentagens. Figuras geométricas. Perímetro e área.

PROGRAMA DE PROVAS ENSINO MÉDIO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

- ✓ **TECNICO EM ENFERMAGEM**

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de textos. Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos. Relações morfossintáticas. Ortografia: sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. O Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Orações reduzidas e orações desenvolvidas Equivalência e transformação de estruturas. Pontuação. Colocação pronominal.

II - MATEMÁTICA: Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos - Naturais, Inteiros, Racionais e Reais -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

operações, simplificação e expressões numéricas, intervalos numéricos; Razões e Proporções - grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão proporcional, regra de três simples e composta, propriedades e problemas. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica - valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau, resolução de equações e problemas de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Razões Trigonométricas. Geometria Plana (polígonos regulares e irregulares): cálculo de área e perímetro. Geometria Espacial - cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos - resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros e montante. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica - resolução de problemas.

PROGRAMA DE PROVAS ENSINO SUPERIOR DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

- ✓ **ASSISTENTE SOCIAL**
- ✓ **COORDENADOR DO CRAAS**
- ✓ **FARMACEUTICO**
- ✓ **ENFERMEIRO**
- ✓ **PSICOLOGO**

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica. Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos Relações morfossintáticas. Ortografia: sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência e transformação de estruturas.

II - MATEMÁTICA: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da la volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

PROGRAMA DE PROVAS DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE:

✓ **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 - Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Sistemas operacionais: família Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e micro área) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **ASSISTENTE SOCIAL**

A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Lei Federal nº 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Questão Social. Controle Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. Resolução CNAS nº. 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Lei nº. 8.212/1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - Decreto nº 6.135/07. NOB RH SUAS/2006. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90. Estatuto do Idoso - Lei 10.741/03. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA Praça Sagrado Coração de Jesus - Nº 12 -Centro CNPJ-18.712.166/0001-04 ESTADO DE MINAS GERAIS Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde - Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil. Proteção social básica e proteção social especial. Conhecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Serviço de Proteção e atendimento especializado a Família e Indivíduos.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Legislação relacionada à área.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

Processo Saúde-Doença; Vigilância sanitária Sistema Único de saúde; Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria; Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana; Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta; Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais; Atribuições da Vigilância Sanitária; Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária; Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações; Legislação municipal; Doenças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **COORDENADOR DO CRAS**

Plano de Ação e Regimento Interno do CRAS; Gestão Pública; Direitos Sociais; Programas e Projetos Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Publicações Institucionais - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br).

Legislação:

- Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB - RH/SUAS;
- Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUS;
- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- Serviços Destinados a Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas - Benefícios Eventuais; Carteira do Idoso;
- Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias;
- Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência;
- Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS;
- Lei Federal 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
- Lei Federal 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei Federal 8.742/1993 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- Lei Federal 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- BRASIL. Portaria GM no 154/2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 25 jan. 2008;
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica.
- Programa de Atenção Integrada à Família - PAIF; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Vol. 1 (O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2012;
- Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Vol. 2 (Trabalho com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2012.
- Caderno de Orientações - Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS - Brasília 2016.
- Plano Nacional da Primeira Infância (Versão Resumida - Educação Infantil).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

- no 27: Diretrizes do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Brasília: Ministério da Saúde, 2009;
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - no 39: Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Vol. 1: Ferramentas para a Gestão e para o trabalho cotidiano. Brasília: Ministério da Saúde, 2014;

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **ENFERMEIRO**

Administração de serviços, unidades de saúde, da equipe de enfermagem. Assistência de enfermagem na saúde do adulto e idoso. Assistência de enfermagem na saúde da criança, da mulher e do homem. Assistência de Enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de infecção. Cuidados de enfermagem: na administração de medicamentos, em cateteres, drenos e sondas, em feridas, em oxigenoterapia e sinais vitais. Legislação de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Programa nacional de imunizações, Hanseníase, Dengue, DST-AIDS, Tuberculose. Vigilância em Saúde (epidemiológica, Sanitária, Trabalhador, Ambiental, e Nutricional). Política de Saúde: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Leis que regem o SUS; princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; promoção e proteção da saúde; formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais. Planejamento, Programação, Gestão e Avaliação em Saúde: As normas operacionais do Sistema Único de Saúde - formas e modalidades de habilitação de gestão das esferas de governo estadual e municipal, formas de repasse dos recursos financeiros, Programação Pactuada e Integrada (PPI), pisos e tetos financeiros do SUS; métodos de planejamento e programação em saúde; Monitoramento e avaliação, indicadores de produtividade; conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; gestão de recursos humanos; Noção de território como espaço de desenvolvimentos das práticas sociais; avaliação e gerenciamento de sistemas locais de saúde; diagnóstico e intervenção de saúde; educação em saúde.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **FARMACEUTICO**

Serviços Farmacêuticos. Gestão da Assistência Farmacêutica. Políticas Públicas de Saúde. Uso Racional de Medicamentos. Deontologia e Legislação em Saúde. Vigilância em Saúde. Modelos de Atenção em Saúde. Medicamentos como insumos em saúde.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **GUARDA PATRIMONIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Relações Humanas no Trabalho; Noções de prevenção e combate a incêndio; Noções de Primeiros Socorros; noções de Segurança de Instalações; noções de Apropriação do espaço público; Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Recolhimento, guarda e devolução de objetos pessoais de usuários das instituições. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de proteção individual. Números de telefones de emergência do município; Assuntos relacionados à área de atuação do Guarda Patrimonial.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ **MOTORISTA CARTEIRA D**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias;

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações;

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação;

DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes;

PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados;

NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Pannel de instrumentos; Sistema Elétrico.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias;

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações;

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação;

DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes;

PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados;

NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ **Pedreiro**

Executar serviços de alvenaria em construção civil, desde a abertura do alicerce até os serviços de acabamento;

Realizar a verificação das características da obra, executando os trabalhos de alvenaria e os assentamentos de tijolos, blocos e materiais afins;

Executar a construção de alicerces, empregando pedras ou cimento, formando as bases das paredes, muros e construções similares;

Assentar tijolos, blocos e pedras, colocando-os em fileiras horizontais ou seguindo desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;

Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia, para receber outros tipos de revestimentos;

Aplicar camadas de cimentos ou assentamento de ladrilhos ou material similar para revestir pisos e paredes.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **PSICÓLOGO**

CLÍNICA: Entrevista Psicológica; Psicodiagnóstico, Ciclos de Vida; Estruturas Clínicas; Psicose Ordinária; Teoria da Clínica; Direção do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

Tratamento; Diretrizes Clínicas para o Atendimento da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo; Clínica Ampliada nos Novos Dispositivos Assistenciais; O Acolhimento em Saúde Mental; Vínculo e Responsabilização do Cuidado; Concepção de Reabilitação Psicossocial; Dispositivos Clínicos e Assistenciais em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; Quadros Clínicos de Sofrimento Mental Grave; O Projeto Terapêutico Singular (PTS); A Atenção à Crise; Visitas Domiciliares e Outras Formas de Busca do Paciente; A Atenção à Família; A Atuação em Equipe; O Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas; Redução de Danos; Atenção Residencial de Caráter Transitório; Psicopatologia; Os Quadros Psiquiátricos Orgânicos; Psicofarmacologia; Teorias e Técnicas Grupais, Oficinas Terapêuticas. Estratégias de Inserção social.

LEGISLAÇÃO EM SAÚDE: Legislação em Saúde; A legislação em Saúde Mental; Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no Brasil; A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Participação social.

SAÚDE PÚBLICA: Saúde Pública; Atenção Primária à Saúde; Epidemiologia; A atenção em Saúde Mental nas Unidades de Atenção Primária de Saúde; a Saúde Mental no Brasil e no Mundo; Reforma Psiquiátrica Brasileira; Apoio Matricial;

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Assistência de enfermagem na saúde do adulto e idoso. Assistência de enfermagem na saúde da criança. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de infecção. Cuidados de enfermagem: na administração de medicamentos, em cateteres, drenos e sondas, em curativos de feridas e, em oxigenioterapia e sinais vitais. Legislação de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Programa nacional de imunizações. Atenção domiciliar. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

ANEXO V

CRONOGRAMA DE TRABALHO

ITÉM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	Data da Publicação do Edital na Imprensa Oficial e Jornal de grande circulação no município.	11/12/2018
02	Candidato	Início das Inscrições via internet Endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br	14/12/2018 a 26/12/2018
03	Candidato	Início para requerimento de isenção da taxa de inscrição	14/12/2018 a 17/12/2018
04	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado da análise dos Pedidos de Isenção	18/12/2018
05	Candidato.	Prazo Recurso Pedido de Isenção	19/12/2018 a 20/12/2018
05	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação Resposta aos Recursos Pedido de Isenção.	21/12/2018
06	Candidato	Prazo limite para pagamento taxa de inscrição	26/12/2018
07	Candidato	Prazo limite para solicitação de condição especial	26/12/2018
07	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Relação de candidatos inscritos por cargo	02/01/2019
08	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Cartão Definitivo de Inscrição com data, horário e local das provas.	07/01/2019
09	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Dia das provas objetivas	13/01/2019
10	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Gabarito Oficial de respostas das provas objetivas	14/01/2019
11	Candidato.	Prazo de recursos dos candidatos referente ao Gabarito das Provas	15/01/2019 A 16/01/2019
12	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado dos recursos do Gabarito das Provas	18/01/2019
13	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Classificação Geral	19/01/2019
14	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Prova Prática	26/01/2019
15	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Classificação Geral com prova prática	27/01/2019
16	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Resultado Final para homologação	28/01/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2018

**ANEXO VI
DAS INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

Não escrever nesta área do cartão	Assinatura do candidato: _____		
	Candidato : _____ Nº de inscrição: _____		
	Identidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____		
	Sala: _____ Cargo: _____ Horário: _____		
Instruções do candidato	Não escreva nesta área	Instruções para preenchimento 1. Verifique se a prova que você recebeu corresponde ao cargo ao qual você está inscrito, conforme consta no seu cartão de inscrição e cartão-resposta. 2. Verifique se você recebeu o CARTÃO-RESPOSTA , para marcação das questões objetivas. 3. Esta PROVA contém 20 (vinte) questões objetivas. Caso exista alguma falha de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala. 4. Em hipótese alguma haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão. 5. Caso exista algum erro de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala, a fim de que o fiscal registre na Ata de Sala a devida correção.	
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES A, B, C ou D. - NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. - NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR O CARTÃO RESPOSTA	RESPOSTAS DA PROVA		
	01 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	11 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	ÁREA RESERVADA NÃO ESCREVER NESTA ÁREA
	02 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	12 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	03 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	13 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	04 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	14 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	05 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	15 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	06 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	16 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	07 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	17 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	08 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	18 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	09 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	19 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
10 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	20 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D		